



## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/67, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800500, do Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, relativas ao Processo de Contas, exercício de 2017, da **Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia/RO**, o qual foi avaliado com opinião pela **Regularidade à Gestão** dos integrantes do Rol de Responsáveis.

Para cumprimento ao previsto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal, determino a imediata disponibilização desta peça no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento.

Brasília, 14 de agosto de 2018.

  
**CAIO VIEIRA DE MELLO**  
Ministro de Estado do Trabalho